



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano 7. Nº 328. Itapevi, 17 de abril de 2015

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## Prefeitura lança Programa de Habitação Popular

Lançamento oficial será no sábado (25), com o sorteio para compra de moradias

Visando atender à demanda por moradia digna entre os moradores de baixa renda, a Prefeitura criou o Programa de Incentivos à Implantação de Habitação Popular. A ação oferece ao município mais uma ferramenta na busca por investimentos voltados a projetos habitacionais.

O primeiro empreendimento é o Villágio Ambuitá, que oferecerá 181 unidades habitacionais a famílias que habitam áreas de risco, previamente cadastradas pela Secretaria da Habitação.

O sorteio/seleção pública dos imóveis acontece no sábado (25), no Complexo Desportivo Educacional João Salvarani.

*Sorteio de moradias*  
**DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

Dia 25 de abril, às 8h

A lista com os candidatos para participar do sorteio pode ser encontrada no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e na edição 324 do Diário Oficial.

Após a conclusão da análise financeira a relação de candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial.

Além do Villágio Ambuitá, outros empreendimentos estão na pauta de trabalho da Prefeitura, podendo totalizar 3210 unidades habitacionais, ofertadas para famílias com renda de até R\$ 1.600. Um segundo empreendimento – com 296 unidades habitacionais – será destinado a famílias da mesma faixa de renda, está previsto para iniciar as obras até dezembro de 2015. A Prefeitura trabalha ainda, com mais 400 unidades habitacionais, em outro empreendimento, sendo que 200 serão oferecidas a servidores municipais.

### **PROGRAMA CONEXÃO JOVEM**

**INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 27 DE ABRIL**

**CONFIRA O EDITAL COMPLETO NO SITE**

**[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Finanças e Controladoria****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.811.014,83 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E ONZE MIL QUATORZE REAL E OITENTA E TREZ CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
140.001-0	APOIO CRIANÇA ADOLESCEN	13/03/15	6.000,00
140.002-0	P.P.N.E	13/03/15	6.860,00
140.003-7	TERCEIRA IDADE	13/03/15	940,00
140.004-5	FORTALECENDO FAMILIA	13/03/15	5.400,00
140.005-3	PISO SOCIAL BASICO	13/03/15	27.784,80
140.006-1	PROG. CRIAN.ADOLESCENTE	13/03/15	9.115,17
140.007-X	PISO SOCIAL PAULISTA	13/03/15	7.286,23
140.284-6	LIBERDADE ASSISTIDA	12/03/15	8.800,00
30.820-X	PISO BASICO VARIÁVEL	23/03/15	64.122,22
13.303-5	QESE	20/03/15	1.230.598,36
27.037-7	PISO FIXO M COMPLEX	02/03/15	27.700,00
26.823-2	PROGRAMA DOSE CERTA	11/03/15	25.735,13
26.955-7	PISO TRANS. MEDIA COMPL.	02/03/15	3.150,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	13/03/15	48.000,00
32.683-6	CONVENIO/01601	05/03/15	339.522,92

ITAPEVI 13 ABRIL 2.015

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.448.586,82 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-000.115-7	PROG. SAUDE FAMILIA	04/03/15	101.400,00
06-004.013-6	S US	11/03/15	469.225,36
06-004.011-8	PAB	11/03/15	413.116,00
06-004.010-1	SAUDE BUCAL	04/03/15	11.150,00
06-624.001-3	FNSFLAFB	04/03/15	52.328,07
06-000.123-8	EMAD	09/03/15	100.000,00
06-624.005-6	P.F.V.P.S	04/03/15	65.031,53
06-000.131-9	MACAH-SAUDE MENTAL	11/03/15	13.086,25
06-004.004-7	SAMU	04/03/15	178.850,00
06-624.006-4	FARPOP	04/03/15	25.000,00
06-647.040-0	CANALIZ/RESERV.	05/03/15	19.399,61

ITAPEVI, 13 ABRIL DE 2.015

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO PAULA ELIZABETE, com Recurso Estadual**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada de atenção à Criança e Adolescente, modalidade Meio Aberto

Vigência de 12 meses o Valor de R\$ 60.000,00 anualmente de recursos estadual e R\$ 12000,00 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E AA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MARIA CECÍLIA E JARDIM HOKAIDO, com Recurso Estadual**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada de atenção à Pessoa Idosa e Criança e Adolescente

Vigência de 12 meses o Valor de R\$ 96.000,00 anualmente de recursos estadual e R\$ 18.600,00 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A INSTITUIÇÃO CASA DA GRAÇA, com Recurso Estadual**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada atenção à Criança e Adolescente, modalidade abrigo, período integral

Vigência de 12 meses o Valor de R\$ 109.380,00 anualmente de recursos estadual e R\$ 71.904,00 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI – APAE, com Recurso Federal**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada atenção à Criança e Adolescente, modalidade abrigo, período integral

Vigência de 12 meses o valor de R\$ 37.800,00 anualmente de recursos federal e R\$ 37.800,00 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI – APAE, com Recurso Estadual**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada atenção à Pessoa com Deficiência, modalidade abrigo, período integral

Vigência de 12 meses o Valor de R\$ 90.741,60 anualmente de recursos estadual e R\$ 84.004,32 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E RECANTO DA CRUZ GRANDE, com Recurso Estadual**

Objeto : Serviços Assistenciais de natureza continuada atenção à Criança e Adolescente, em meio aberto

Vigência de 12 meses o Valor de R\$ 93.000,00 anualmente de recursos estadual e R\$ 18.600,00 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E INSTITUIÇÃO MISSÃO FILADÉLFIA, com Recurso Municipal**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada atenção à População em Situação de Rua

Vigência de 12 meses o Valor de R\$ 48.000,00 anualmente de recursos próprios do município.

**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A ORGANIZAÇÃO RECANTO NOVA ERA, com Recurso Municipal**

Objeto: Serviços Assistenciais de natureza continuada de atenção ao idoso.

Vigência de 12 meses no valor de R\$ 64.800,00 anualmente de recursos próprios do município.

**Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2015, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 27 de março de 2015, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
LILIAN DE ARAÚJO PRIOSTE	004696 de 19/02/2015	INDEFERIDO
ANTONIO LINO DA SILVA	024773 de 23/02/2015	INDEFERIDO
ANDRÉ DA SILVA MARQUES	001991 de 25/02/2015	INDEFERIDO
GECIVAL BATISTA DA SILVA	000385 de 03/03/2015	INDEFERIDO
PEDRO ROQUE XAVIER	002601 de 03/03/2015	INDEFERIDO
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	006791 de 10/03/2015	INDEFERIDO
ALESSANDRO DAMICO	005541 de 13/03/2015	DEFERIDO
MANUEL MARCULINO BARBOSA FILHO	007690 de 17/03/2015	DEFERIDO
HELIO MOREIRA DE CARVALHO	003449 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008014 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008015 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008016 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008017 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008018 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008019 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008020 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008021 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008023 de 18/03/2015	INDEFERIDO
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	008024 de 18/03/2015	INDEFERIDO

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente



## Secretaria de Habitação

### **EDITAL DE SORTEIO PARA O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO VILLÁGIO AMBUIÁ**

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Habitação, divulga as regras do sorteio, visando à classificação de famílias para empreendimento habitacional comercializado dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, ora designado – PMCMV.

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - O presente Edital torna públicas as regras do sorteio de unidades habitacionais aos candidatos previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Habitação;

**1.2** – O sorteio a ser realizado obedecerá as regras e requisitos contidos nas Portarias do Ministério das Cidades nº 168/2013, 595/2013 e 829/2013, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – (PMCMV); na Lei Complementar Municipal nº 77, de 15 agosto de 2014, que instituiu o Programa de Incentivos à Implantação de Habitação Popular – PROHAB Municipal; e nos Decretos Municipais nº 5.068, de 20 de março de 2015, e 5.074, de 9 de abril de 2015.

#### **2 - DAS UNIDADES A SEREM SORTEADAS**

**2.1** - Serão sorteadas 181 (cento e oitenta e uma) unidades habitacionais, financiadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – empreendimento Villágio Ambuíá, situado na Rua Emílio Lehmann, Bairro Ambuíá, Itapevi/SP.

**2.2** – Do total de unidades sorteadas, 6 (seis) serão destinadas a idosos, e 6 (seis) a pessoas com deficiência ou a famílias nas quais façam parte pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 77, de 15 agosto de 2014, e com a Portaria nº 595/2013, do Ministério das Cidades;

#### **3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO**

**3.1** - O sorteio será realizado no dia 25 de abril de 2015, a partir das 8:00 horas, no Complexo Desportivo João Salvarani (Ginásio de Esportes), localizado na Av. Rubens Caraméz, nº 1000, Vila Aurora, Itapevi/SP;

**3.2** – O sorteio será público e aberto a todos os interessados.

#### **4 - DA HABILITAÇÃO**

**4.1** - Consideram-se habilitados a participarem do sorteio os candidatos cujos nomes foram publicados no Decreto Municipal nº 5.068, de 20 de março de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.074, de 9 de abril de 2015;

**4.2** - Além de terem o nome publicado conforme a cláusula acima, os candidatos deverão obrigatoriamente comprovar o preenchimento de todas as seguintes condições, sob pena de desclassificação:

**I** - possuir renda familiar de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme determina o Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011, e a Portaria nº 168/2013, do Ministério das Cidades;

**II** - não possuir outro imóvel;

**III** - não ter sido beneficiado por programa habitacional por qualquer ente federativo, ou por qualquer outro programa do Plano Minha Casa, Minha Vida;

**IV** - estar inscrito no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social, e no Cadastro da Secretaria Municipal de Habitação; e

**V** - residir no Município de Itapevi há pelo menos 3 (três) anos.

**4.3** - Em nenhuma hipótese o mesmo candidato ou seu núcleo familiar poderão ser

contemplados com mais de uma unidade habitacional.

**4.4** - Não poderão concorrer a unidades habitacionais, em hipótese alguma, os seguintes Servidores Públicos Municipais ativos: Concursados; Comissionados; contratados por Prazo Determinado; Voluntários; Estagiários; participantes do Programa "Frente de Trabalho"; participantes do Programa "Conexão Jovem" e Agentes Políticos.

**4.5** - Caso haja a participação de algum Servidor Municipal elencado na cláusula anterior no sorteio, o mesmo será desclassificado caso seja sorteado.

#### **5 - DO FUNCIONAMENTO DO SORTEIO**

**5.1** - O sorteio público de que trata este edital será realizado em três etapas, as quais consistem em um sorteio para as vagas reservadas para idosos, outro para famílias nas quais façam parte pessoas com deficiência, e um terceiro sorteio para as vagas da demanda geral;

**5.2** - Serão sorteados:

**I** - 20 (vinte) candidatos para preenchimento da cota de idosos, sendo 6 (seis) para as vagas reservadas e os demais para comporem cadastro suplementar, em casos de desistências ou desclassificações;

**II** - 20 (vinte) candidatos para preenchimento da cota de pessoas com deficiências, ou famílias nas quais façam parte pessoas com deficiência, sendo 6 (seis) para as vagas reservadas e os demais para comporem cadastro suplementar, em casos de desistências ou desclassificações; e

**III** - 400 (quatrocentos) candidatos para preenchimento das vagas da demanda geral, sendo 169 (cento e sessenta e nove) para as vagas existentes e os demais para comporem cadastro suplementar, em casos de desistências ou desclassificações.

**5.3** – O sorteio será supervisionado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pela Portaria nº 1.511/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 326; e pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - 198ª Subseção de Itapevi;

**5.4** - As cédulas, contendo o nome e número sequencial dos candidatos, serão impressas nas dependências da Secretaria de Habitação;

**5.5** - Haverá a conferência da relação de candidatos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e pelo(s) representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil - 198ª Subseção de Itapevi;

**5.6** - Após a conferência, as cédulas serão recortadas e depositadas nas competentes urnas, na presença da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e do(s) representante(s) da OAB, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 5.068/2015, havendo a lacração das urnas, no mesmo dia, quando estas serão entregues ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 198ª Subseção de Itapevi, que será o responsável pela guarda, até o dia do sorteio;

**5.7** - As urnas serão entregues no dia 25 de abril de 2015, às 08h:00 horas, no local do sorteio, quando haverá a abertura oficial do sorteio e das urnas;

**5.8** - Os membros da Comissão serão os responsáveis pelo sorteio, em sistema de revezamento, até sua conclusão, podendo ser convidadas crianças presentes no local para sortearem as cédulas;

**5.9** - O sorteio seguirá a seguinte ordem: 1º sorteio - unidades destinadas a idosos, 2º sorteio - unidades destinadas a pessoas com deficiência; e 3º sorteio - demanda geral.

**5.10** - No 3º sorteio, se constatado que um candidato sorteado já fora sorteado nos anteriores, a comissão tornará o ato sem efeito, comunicando-se ao público, e será sorteado outro candidato;

**5.11** - Encerrados os sorteios, os envelopes com as cédulas sorteadas serão lacrados e entregues, mediante recibo, ao Secretário de Habitação, para providências ulteriores;

**6 – DA HIERARQUIZAÇÃO DOS SORTEADOS**

**6.1** – Os candidatos sorteados deverão ser hierarquizados, em data posterior ao sorteio, pela Secretaria Municipal de Habitação, em ordem decrescente, de acordo com o atendimento ao maior número de critérios contidos no subitem 4.1 da Portaria nº 595/13 do Ministério das Cidades e no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 77, de 15 agosto de 2014, que instituiu o Programa de Incentivos à Implantação de Habitação Popular – PROHAB Municipal, a saber:

**I** – Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas;

**II** – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

**III** – Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

**6.2** – Caso dois ou mais candidatos estejam empatados após a hierarquização de que trata a cláusula anterior, será utilizado como critério de desempate a posição em que o candidato foi sorteado.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO**

**7.1** - As relações dos candidatos sorteados serão divulgadas obrigatoriamente na sede da Secretaria Municipal de Habitação, na Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município, em jornal de circulação local, no site oficial da Prefeitura de Itapevi ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) e em outras mídias eletrônicas;

**7.2** – As relações a serem publicadas deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato sorteado, os três dígitos iniciais do documento de identidade e a posição em que o candidato foi sorteado.

**8 - DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO AOS CANDIDATOS SORTEADOS**

**8.1** - Após a publicação, sob pena de desclassificação, o candidato sorteado que tiver interesse na unidade habitacional, deverá comparecer pessoalmente, impreterivelmente até o dia 08 de maio de 2015, na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Orestino Santiago Ramos, nº 1.103, Nova Itapevi, Itapevi/SP, munido dos seguintes documentos:

**I** - cópia e original do documento de identidade RG, e do CPF;

**II** - cópia do título de eleitor;

**III** - se casado, cópia e original da certidão de casamento, e dos documentos do cônjuge constantes na alíneas “I” e “II”;

**IV** - carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

**V** - cópia dos últimos três comprovantes de renda, contracheques, holerites ou declaração de próprio punho sobre a renda familiar;

**VI** - comprovante de residência em nome do sorteado, ou cópia autenticada de conta de consumo de água/luz (se em nome de terceiros) acompanhado de declaração, com firma reconhecida em cartório, afirmando que o sorteado reside no endereço informado;

**VII** - comprovante de que o sorteado reside no município de Itapevi há, no mínimo, 3 (três) anos, podendo ser: certidão da AES Eletropaulo ou Sabesp, em nome do sorteado, comprovando a ligação de luz ou água em data anterior a março de 2012; conta de consumo em nome do sorteado, com lançamento anterior a março de 2012 e outra do mês atual; cópia autenticada do contrato de locação de imóvel, em nome do sorteado; ou outros documentos que comprovem de forma inequívoca que o sorteado reside no Município há, no mínimo, três anos;

**VIII** - cópia de comprovante, atualizado, do Número de Inscrição Social – NIS;

**IX** - para portadores de necessidades especiais, apresentar laudo médico detalhado e conclusivo, onde conste o Código Internacional de Doenças – CID e a classificação

da deficiência, de acordo com o Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**8.2** - O candidato sorteado que apresentar declaração falsa acerca da renda familiar ou sobre qualquer outro dado, será imediatamente desclassificado e responderá pelo crime de Falsidade Ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

**8.3** - Os candidatos sorteados que não se apresentarem até o dia 08 de maio do ano 2015, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi, em 15 de maio de 2015, e terão o prazo de 3 (três) dias úteis para justificar a impossibilidade física de comparecimento, mediante prova documental, sob pena de desclassificação;

**8.4** - Os candidatos sorteados serão classificados pela Secretaria de Habitação em ordem crescente, de acordo com a quantidade de preenchimento de critérios de hierarquização contidos no subitem 4.1 da Portaria nº 595/13 do Ministério das Cidades, e no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 77, de 15 agosto de 2014.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - O presente edital foi aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pela Portaria nº 1.511/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 326;

**9.2** - Um resumo do referido Edital será obrigatoriamente divulgado na sede da Secretaria Municipal de Habitação, em jornal de circulação local, no site oficial da Prefeitura de Itapevi ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e em outras mídias eletrônicas.

**9.3** - O não atendimento de qualquer quesito ou prazo contido neste edital, caracterizará desistência do Programa.

**9.4** - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

**9.5** - A Secretaria Municipal de Habitação será responsável pela organização do sorteio;

**9.6** - A responsabilidade do Município está limitada ao cadastramento, ao sorteio e à entrega da relação de sorteados à Caixa Econômica Federal, que será responsável pela aferição do preenchimento dos requisitos necessários.

Itapevi, 15 de abril de 2015.

FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

**Secretaria da Saúde**

**A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Helena Diogo Machado (AIF nº 2727 – artigos 12, 110, 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com o artigo 354 do Decreto Estadual 12342/78 e com os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal 1548/02) – Processo nº 9276/15, Guisela Algaranz (AIF nº 2728 - artigos 12, 110, 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com o artigo 354 do Decreto Estadual 12.342/78 e com os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal 1548/02) – Processo nº 9275/15, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 2729 – artigos 18, 19, 20, 95, 110 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, §§ 4º e 5º, 27, 31, 37, 41 e 42 da Portaria MS 2914/11) – Processo nº 9274/15, Condomínio Refúgio dos Pinheiros (AIF nº 2736 – artigos 18, 19, 20, 95, 110 e 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com os artigos 3º, 12, 13, 41 e 42 da Portaria MS 2914/11 e com o artigo 6º, inciso II da Resolução SS 65/05) – Processo nº 9273/15, Bitron do Brasil Componentes Eletromecânicos Ltda (AIF nº 2737 – artigos 12, 110 e 122, incisos XIX e XX, da Lei Estadual 10.083/98 combinados com o artigo 354 do Decreto Estadual 12342/78 e com os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal 1548/02) – Processo nº 9522/15, Mauro dos Santos (AIF nº 2733 – artigos 12, 110 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 combinados com o artigo 354 do Decreto Estadual 12342/78 e com os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal 1548/02) – Processo nº 9523/15, Ricardo Alexandre de Souza (AIF nº 2734 – artigos 12, 110 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o artigo 354 do Decreto Estadual 12342/78 e com os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal 1548/02) – Processo nº 9524/15.

**A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (AIP nº 2444 – multa – inciso III, artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 22720/14.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Drogaria JM Farma Ltda – ME (RT – Evelin Massardi Ferreira) – Processo nº 0491/01, Eugênio Inácio salles Farmácia – ME (RT – Cintia Salvarani) – Processo nº 1740/09.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Drogaria JM Farma Ltda – ME (RT – Joaquim Maurício de Lima Júnior) – Processo nº 0491/01, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (RT – Bruna Letícia Perestrelo da Silva) – Processo nº 0010/08.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: Brascargo Logística e Transportes Ltda (RL – Peter Paul Monteiro Stroka) – Processo nº 35583/08, Drogaria JM Farma Ltda – ME (RL – Joaquim Maurício de Lima Júnior) – Processo nº 0491/01.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

Razão Social: Drogaria JM Farma Ltda – ME - Processo nº 0491/01.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Razão Social: Brascargo Logística e Transportes Ltda – Processo nº 35583/08.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE:**

Razão Social: Drogaria JM Farma Ltda – ME (dispensar - medicamentos de controle especial) – Processo nº 0491/01.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Show de Bola Escolinha e Locação 2 Ltda – ME (lancheonete) – Processo nº 15249/14, Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda – Processo nº 1846/15, Consolo Odontologia Ltda – ME – Processo nº 2632/11.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Clínica vip Exame Médico e Psicotécnico para Motoristas Ltda – Processo nº 0078/06, Raia Drogasil S/A – Processo nº 0143/04, Drogaria Mires Ltda – Processo nº 2078/01, Elza Sizuio Kurimoto Montanheiro – Processo nº 27837/12, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 0010/08.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

Razão Social: Raia Drogasil S/A (aplicação de injetáveis, dispensar – medicamentos de controle especial) – Processo nº 0143/04, Drogaria Mires Ltda (aplicação de injetáveis, dispensar – medicamentos de controle especial) – Processo nº 2078/01.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE:**

Razão Social: Brascargo Logística e Transportes Ltda (alimentos) – Processo nº 35583/08.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Mercado de Carnes Itapevi Ltda – EPP – Processo nº 6743/15, Nova Itapevi Bar e Restaurante Ltda – ME – Processo nº 26253/13, Douglas Rodrigo Rodrigues – ME – Processo nº 1171/14.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:**

**Razão Social:** Friopart Armazéns Frigoríficos Ltda – Processo nº 3886/14, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 17849/14, Escola de Educação Infantil Ursinho Puf Ltda – ME – Processo nº 20239/14.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Helena Diogo Machado (AIF nº 2727) – Processo nº 9276/15, Ricardo Alexandre de Souza (AIF nº 2734) – Processo nº 9524/15, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 2723) – Processo nº 8512/15.

**DRA. ROSANA PERRI ANDRADE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
RE Nº 44674

**DIÁRIO OFICIAL** | **EXPEDIENTE**  
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Produção: Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: (11) 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445

Redação: Carlos Alexandre, Elcio Ferreira, Fabiana Matias e Sabrina Correia

Atendimento: Lidiane Santos

Diagramação: Aduato Gomes e Fredy Lima

Estagiárias: Bruna Araújo, Fernanda Coelho e Gabriela Mazarin

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo

Limas, Fábio dos Santos Amaral, Fábio José de Andrade, Francisco Eleutério de Abreu,

Israel Rodrigues, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira

Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Dalva Amim dos

Santos, Maria Ruth Banholzer, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico

Gianezzi, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci

Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani e Rosângela Amorim

Belli Franci.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

**Acesse nossa página no Facebook:**



**www.facebook.com/itapeviprefeitura**

**Secretaria de Administração****COMUNICADO**

JUNTA MÉDICA - DIA 13/04/2015

**COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CAMILA APARECIDA PEREIRA	456252551	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	26/04/2015	XXXX
2	CARLOS ALBERTO NOVAES	10220815	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/03/2015	90 DIAS
3	DANIEL XAVIER SOARES	442294360	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	22/04/2015	180 DIAS
4	DIRCE RITA SOARES FELIX DOS SANTOS	19250306	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RETORNAR COM RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
5	ESTER ANICETO DA SILVA	413233443	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	20/04/2015	XXXX
6	HARLEY CAMARGO CUNHA	133957020	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	22/04/2015	180 DIAS
7	ISRAEL DE SALES ELIAS	226944475	AGENTE DE TRANSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	13/04/2015	180 DIAS
8	JEFERSON ALVES FOLHA	244649054	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	22/04/2015	180 DIAS
9	JOSE SATURNINO DA SILVA	8229238	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	22/04/2015	180 DIAS
10	MARINA HELOISA BRASIL	11142829	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/04/2015	90 DIAS
11	NATALY PEREIRA DE SOUZA	402684874	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	22/04/2015	XXXX
12	REGINA APARECIDA COSTA DE A SHIRAISHI	165845442	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/04/2015	90 DIAS
13	TATIANE AZEVEDO DUTRA	292915081	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EM ANÁLISE	XXXX	XXXX
14	VALDINEIA VIEIRA DE ASSUNCAO	728690462	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	13/04/2015	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**Acesse: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**



## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 14/04/2015

## COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADILSON DA CONCEICAO	18327121X	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RETORNAR COM RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
2	ADRIANA FARIA BARBOZA	284621626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	25/04/2015	XXXX
3	CECILIA APARECIDA MARTINS SILVA	237949180	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/04/2015	90 DIAS
4	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	528597474	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A READAPTAÇÃO	14/04/2015	180 DIAS
5	ERIKA ANDREA BARBOSA	335029346	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENADOR ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/04/2015	90 DIAS
6	GISELIA RAMOS DOS SANTOS	221631227	TECNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/04/2015	90 DIAS
7	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	404018002	TECNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RETORNAR COM RELATORIO MEDICO	XXXX	XXXX

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 27 de Abril de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador

no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CARLOS VIEIRA DA COSTA	335452929	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11:30
2	DANIEL JOSE DA SILVA ALTEA	343477671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
3	DEIVID DOS SANTOS UMBELINO	409875181	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:00
4	ELIZANGELA MARIA FELIX MUNIZ	402701768	TÉCNICO DO EXECUTIVO - TÉCNICA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10:00
5	EMANUEL DOS SANTOS	90585999	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	09:00
6	HELLEN CRISTINA MACEDO SALES	420110665	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
7	JOAO DOS SANTOS	153689274	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
8	MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	95935995	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
9	MARCIA DA SILVA VALENTIM	174648091	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10:00
10	MARCIA REGINA DOS REIS	335716052	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:30
11	MARCOS PAULO SALVADOR	335829235	SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:30
12	MARIA RITA BATISTA VIANA	580829078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
13	NEUSA DOMINGUES DE CAMARGO	20496366	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
14	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11:00
15	PAULA DENISE MARQUES MESSIAS	30622253X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:50
16	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	09:30
17	RODE DOS SANTOS CAYRES PEREIRA	273414513	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
18	ROZIMEIRE URBANO	207967544	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
19	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
20	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	192819999	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11:00
21	VERA LUCIA ROSA	17219221	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 28 de Abril de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador

no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA	270382884	TÉCNICO DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
2	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
3	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	273131412	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
4	DEISE CRISTINA MARCELINO	263716430	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
5	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	225251772	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
6	ERIVALDO RIBEIRO CAMPOS	94230109	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
7	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
8	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	13428080	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADE MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
9	JULIA DE SOUZA MIRANDA Araújo	22837313X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	MARCIO BRUM DA COSTA	300786232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	MARCIO MINAMI	252532910	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
12	OSMAR CESAR	113405339	AGENTE OPERACIONAL - JARDINAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	09:00
13	RAYMUNDO MACIEL DA ROCHA	11143070	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
14	ROSANA RAMOS RODRIGUES PEREIRA	324903376	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10:00
15	TATIANE AZEVEDO DUTRA	292915081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
16	VALDELICE RODRIGUES CERQUEIRA	78216692	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**Publicação de Portarias de 1605/2015 a 1690/2015**

1605/2015	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO/PROJETOS E EDIFICAÇÕES, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
1606/2015	JEFERSON ALMEIDA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO/PROJETOS E EDIFICAÇÕES, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
1607/2015	FLAVIA PRISCILA SILVA DUARTE	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
1608/2015	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1609/2015	PAULO TADEU DE MELO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES/DIREÇÃO VEICULAR, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
1610/2015	LUCIMARA SOARES DE MORAES	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde (EM - Urgência Emergência), a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1611/2015	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde (EM - Urgência Emergência), a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1612/2015	MARILZA DOS REMÉDIOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde (EM - Urgência Emergência), a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1613/2015	LUANA DA SILVA ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - USF São Carlos, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1614/2015	ANTONIO MARCOS DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1615/2015	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1616/2015	MARIA OLAVIA BEZERRA DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 10/04/2015 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1617/2015	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/05/2015.
1618/2015	DALBER FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2015.
1619/2015	ANDREIA ANGELINA PIRES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2015.
1620/2015	GILBERTO ALVES PONTES BELO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/04/2015.
1621/2015	PAULO XAVIER DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2015.
1622/2015	URUBATAN DA SILVA SEIXAS	Retifica a Portaria de Nomeação n° 2543/2004, para constar o nome correto do ex servidor.
1623/2015	SILVIA REGINA ANUNCIACAO DA SILVA	Licença Prêmio
1624/2015	SILMARA REGIANE RUIZ FERNANDES	Licença Prêmio
1625/2015	SEBASTIANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	Licença Prêmio
1626/2015	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Licença Prêmio
1627/2015	FERNANDA ROSA OLIVEIRA	Licença Prêmio
1628/2015	ELIZABETH SILVA DE ARAUJO	Licença Prêmio
1629/2015	CRISTINA DO ROSARIO SILVA CARDOSO	Licença Prêmio
1630/2015	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA FREIRIA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2015.
1631/2015	NATALIA SOLEDADE MARIA GONCALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 18/05/2015.
1632/2015	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Licença Prêmio
1633/2015	IVAN FELIX DE SOUSA	Licença Prêmio
1634/2015	IDERVALDO BARBOSA LACERDA	Licença Prêmio
1635/2015	TALITA AZEVEDO VALILLO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2015.
1636/2015	FABIOLA MARQUES DA SILVA	Determina a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, conforme Processo n° 10059/2015.
1637/2015	LINDOMAR VIEIRA RODRIGUES	Concede Férias de 60 dias a partir 01/04/2015, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015.
1638/2015	ANDREA ALMEIDA SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 09484/2015
1639/2015	PRISCILA BRASIL BREGUEDO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 06/04/2015.
1640/2015	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 24/03/2015.
1641/2015	SHEILA CEMENCIO LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 30/03/2015.
1642/2015	LEANDRO DE CARLI FIORI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 13/03/2015.
1643/2015	POLLYANNA AQUINO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 12/03/2015.
1644/2015	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 20/03/2015.

1645/2015	PREFEITO	Altera a Portaria n° 488/2015 que Nomeia a Comissão Municipal de Emprego conforme Memorando S.D.E.T. n° 0320/2015.
1646/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 005/2015 - para Aquisição de Cadeira de Odontologia Completa para Unidades de Saúde - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo n° 05736/2015.
1647/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 006/2015 - para Registro de Preço para Aquisição de Materiais Hospitalares para Atendimento de Mandado Judicial - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo n° 07280/2015.
1648/2015	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, DR. VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS e EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo n° 003/2015.
1649/2015	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância sob o n° 07984/2011, instaurado por meio da Portaria 1655/2011, em razão do Processo de Licitações n° 24.561/2011 e o TC n° 25871/026/06.
1650/2015	LUCIANO DA SILVA DE ARAUJO	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo n° 23095/2006.
1651/2015	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	Determina a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, conforme Processo n° 23027/2014.
1652/2015	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	Aplica a Pena de Repreensão em face do servidor conforme Processo n°12943/2010.
1653/2015	JORGE LUIZ THEODORO ALVES	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo n° 23095/2006.
1654/2015	PREFEITO	Determina a Abertura de Sindicância Administrativa conforme Processo n° 18152/2014.
1655/2015	ANTONIO LOURENCO SOUZA SILVA	Aplica a Pena de Repreensão em face do servidor conforme Processo n° 23858/2011.
1656/2015	GISELLE LONCAREVICH BARBOSA	Aplica a Pena de Demissão em face da servidora conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 22524/2013.
1657/2015	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	Aplica a Pena de Demissão em face do servidor conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 20685/2010.
1658/2015	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	Determina a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo n° 12963/2010.
1659/2015	LILIANE MACHADO CUNHA DA COSTA	Licença Prêmio
1660/2015	FERNANDO MARQUES	Licença Prêmio
1661/2015	CARLOS ALBERTO BEZERRA SOUZA	Licença Prêmio
1662/2015	PAULO APARECIDO DOS SANTOS	Licença Prêmio
1663/2015	ADRIANA MELQUISEDEC MARIANO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 09844/2015
1664/2015	ROBERTA FERNANDES RIBEIRO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 09842/2015
1665/2015	RENATA REGINA AMARAL CAMPOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 261429/2013
1666/2015	ANGELA MARIA ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 25699/2010
1667/2015	SILVANA DENISIA DE PAULA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 21548/2013
1668/2015	CARMECY DANTAS DA COSTA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 09843/2015
1669/2015	MARCELLA WHINNY DE FREITAS SANTANA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 10354/2015
1670/2015	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Licença Prêmio
1671/2015	ELISABETE LIMA CENCIALES	Declara Estabilidade
1672/2015	VANDA BRAVIN FERREIRA PAIM	Declara Estabilidade
1673/2015	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	Declara Estabilidade
1674/2015	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Declara Estabilidade
1675/2015	SILVANA DE CASSIA ROBERTO	Declara Estabilidade
1676/2015	ELIZEU DE ANDRADE SPANENBERG	Declara Estabilidade
1677/2015	AGUINALDO DO ESPIRITO SANTO	Declara Estabilidade
1678/2015	ANDREA BEATRIS APARECIDA MARTINS	Declara Estabilidade
1679/2015	GIVANILDO NUNES DA SILVA	Declara Estabilidade
1680/2015	CARLOS EDUARDO VAZ	Declara Estabilidade
1681/2015	NDIMARI LULY UZEYKA	Declara Estabilidade
1682/2015	CILMARA REGINA LISBOA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1683/2015	RAILDA TENORIO DO NASCIMENTO	Declara Estabilidade
1684/2015	MARA CLAUDIANE DA SILVA CARDOSO	Declara Estabilidade
1685/2015	MARIANA DE SOUZA CAVALCANTE	Declara Estabilidade
1686/2015	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Declara Estabilidade
1687/2015	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS III	Declara Estabilidade
1688/2015	JOYA ELIEZER	Aplica a Pena de Demissão em face da servidora a partir de 22/04/2015 conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 16910/2013.
1689/2015	RAFAEL CANCIO SILVEIRA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Proc. n° 05967/2002.
1690/2015	MARIA DE FATIMA PAULINO	Designa a servidora para responder pela Secretaria de Finanças e Controladoria a partir de 22/04/2015, até o impedimento do seu titular.



## Emprega Itapevi

**ANALISTA CONTÁBIL**

Salário: entre R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos, realizar execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade. Fazer classificação de despesas, registro de documentos no sistema TOTVS e auxiliar na apuração dos impostos (PIS, COFINS, ICMS, etc.). Verificar os impostos retidos, classificar a contabilidade, analisar as contas patrimoniais e de resultados. Lançar fechamentos fiscais, revisar as movimentações bancárias, solucionar pendências e organizar documentações referentes à contabilidade da empresa. Efetuar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos de cobrança. Necessário conhecimento na área e Ensino Superior completo ou cursando em Contabilidade.

**ANALISTA DE INVENTÁRIO**

Salário: R\$ 2.600,00 a R\$ 2.900,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Perfil dinâmico, necessário experiência em sistemas de gestão de estoque, conhecimentos em pacote Office, habilidades avançadas em Excel, conhecimentos em inventários, disponibilidade de horário (inclusive horas extras), curso Técnico em áreas correlacionadas.

**ANALISTA DE SUPORTE BILÍNGUE (JUNIOR)**

Salário: R\$ 1.400,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Necessário possuir facilidade em lidar com o cliente e usuário, identificando, encaminhando e gerando soluções aos problemas apresentados, de acordo com os elegíveis de seu escopo. Capacidade de auto-aprendizado para o domínio de novas tecnologias, capacidade de diagnóstico e resolução de falhas, senso organizacional e pro-atividade. Garantir e atingir as métricas como FCR (First Call Resolution), escopo de trabalho de configuração e instalação de software, desbloqueio/troca de senha conforme processo do cliente, configuração de impressoras, mapeamentos, abertura de chamados direcionados a equipes.

**ASSISTENTE DE DIRETORIA/SECRETÁRIA (BILÍNGUE)**

Salário: Salário a combinar + Benefícios

Atividades e Requisitos: Realizará atividades inerentes à área, tais como: gestão dos serviços administrativos, organização de agendas e viagens (nacionais e internacionais), gerenciamento de documentos e informações, triagem de compromissos e administração de agendamentos corporativos. Suporte às áreas de engenharia, marketing e comercial e assistência direta ao executivo. Necessário experiência como secretário(a) executivo(a) e Inglês em nível fluente.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)**

Salário: entre R\$ 900,00 a R\$ 930,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Prestar informações requeridas pelos pacientes, por meio de atendimento pessoal e/ou telefônico, garantindo que o processo seja realizado de maneira humanizada e segura. Realizar rotinas administrativas em geral, controlar arquivos e documentos, por meio de organização e atendimento, garantindo que as rotinas estabelecidas sejam atendidas. Auxiliar no levantamento de dados estatísticos na sua área de atuação, conferindo números apresentados e registrando em planilhas próprias de acordo com os centros de custos dos setores e dos critérios e procedimentos estabelecidos. Realizar o agendamento de consultas, exames e cirurgias, por meio de sistema padronizado, garantindo o atendimento do paciente. Vaga exclusiva para candidatos portadores de necessidades especiais.

**COORDERNADOR DE MARKETING/VENDAS**

Salário: A Combinar + Benefícios.

Atividades e Requisitos: Estudar o comportamento do consumidor, relacionar as necessidades do consumidor e realizar mudança a fim de satisfazê-las, produzir relatório destacando o público alvo, o preço, a promoção e o local de venda de cada produto, elaborar estratégias de venda de acordo com as observações feitas, examinar contratos de compra e venda adequar os contratos às exigências do vendedor e do comprador elaborar termos e propostas e realizar negociação de proposta. Para trabalhar na região de Osasco, em empresa do Ramo Plástico de médio Porte. Prestará assessoria a pequenas e médias empresas, elaborando estratégias para melhorar a imagem e maximizar o lucro, coordenar campanhas publicitárias, promover qualquer imagem, seja de um produto, serviço, empresa

pública ou privada, pessoa pública, acompanhar o processo de negociação, incluindo ideias que visem à melhoria da imagem do cliente, elaborar tática de venda de acordo com as necessidades do cliente, propor ações de venda interna e externa elaborando projetos de microlocalização de pontos de atendimento, merchandising e programas de publicidade e propaganda, planejar e conduzir as pesquisas de marketing da empresa definindo as ferramentas e instrumentos de pesquisa e o público alvo, planejar e conduzir o desenvolvimento de novos produtos, supervisionar a execução das atividades desta área, pesquisar e analisar a concorrência elaborando relatórios periódicos para a diretoria da área, criar e programar um plano de desenvolvimento das diferentes linhas do portfólio observando as oportunidades de mercado, pesquisar e apontar as tendências de mercado analisando e traduzindo todas as informações coletadas no mercado, indicando os pontos fortes e fracos. Necessário curso superior completo em Marketing e experiência nas atividades descritas

**COORDERNADOR DE NEGÓCIOS OEM**

Salário: A combinar + Benefícios

Atividades e Requisitos: Necessário sólidos conhecimentos na área comercial e técnica em negócios de lubrificantes automotivos. Será responsável pela coordenação de projetos OEM nacionais com interação das equipes internacionais; Desenvolvimento e acompanhamento da política comercial; Planejamento estratégico, análise de cenários e oportunidades de mercado; Estudos de rentabilidade de produtos e clientes. Desenvolvimento e implementação de conceitos e estratégias comerciais nacionais e internacionais para projetos Private Label. Coordenação de negócios e atividades da Divisão OEM Automotiva em todo território Nacional com possibilidades de expansão internacional. Necessário ter atuado no setor de negócios de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, possuir INGLÊS FLUENTE e graduação em : Engenharia mecânica ou Engenharia química ou Administração de empresas - com curso de pós graduação em área afim.

**FATURISTA**

Salário: entre R\$ 1.000,00 a R\$ 1.600,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Necessário experiência com emissão de notas fiscais de diversas naturezas

de operação. -Realização de cálculo de impostos e alíquotas, preparação de documentos para análise cadastral. -Controle de arquivo fiscal, controle de Sinagra. -Controle notas fiscais emitidas. -Respaldo à contabilidade e controle de saída de mercadoria

**GERENTE CONTÁBIL / FISCAL**

Salário: A combinar + Benefícios

Atividades e Requisitos: Necessário experiência em todas as rotinas contábeis, fiscais e tributárias, estar atualizado com legislação vigente, possuir vivência em planejamento, consolidação de informações e análises em geral, gerenciamento de relatórios e dados em geral. Ser usuário de sistema integrado e ter experiência no setor de Atacado, Varejo ou Distribuidor de peças.

**MEIO OFICIAL TORNEIRO MECÂNICO**

Salário: R\$ 1.815,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Atuará no setor da Manutenção confeccionando e usando eletrodos e dispositivos conforme solicitação da produção. Necessário experiência na função, Ensino Médio completo e Ensino Técnico completo em Torneiro Mecânico.

**SUPERVISOR DE TELEATENDIMENTO**

Salário: R\$ 1.690,00 a R\$ 1.999,00 (Bruto mensal) + Benefícios

Atividades e Requisitos: Necessário experiência como Supervisor Vendas. Liderança de equipe de vendas, com foco em resultados, foco no cliente e desenvolvimento dos colaboradores. Elaboração de relatórios, acompanhamento de indicadores, metas e comissão, aplicação de feedbacks entre outras funções pertinentes ao perfil da vaga.

**VENDEDOR**

Salário e Benefícios: Salário a combinar + Benefícios

Atividades e Requisitos: Atuará com prospecção de novos clientes, negociação, fechamento de contratos, pós vendas, vendas de carga fracionada de lotação, rodoviário e aéreo. Elaborar propostas comerciais, estudar e apresentar a melhor solução logística para o cliente, divulgação da empresa no mercado, realização de visitas externas e demais funções pertinentes à área.

Necessário curso Superior (completo ou cursando) em Administração ou Marketing, possuir veículo próprio e experiência em vendas com frete.

**MAIS INFORMAÇÕES: [www.empregaitapevi.sp.gov.br](http://www.empregaitapevi.sp.gov.br)**

**VAGAS NO PAT**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**VAGAS EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES ORTOPÉDICO LEVE, NANISMO, AMPUTAÇÃO LEVE E AUDITIVO PARCIAL.****AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: NÃO  
SALÁRIO: R\$ 1.258,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO

**OPERADOR DE CAIXA**

LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.128,14  
BENEFÍCIOS: SIM  
ESCOLARIDADE: MÉDIO INCOMPLETO

**EMPACOTADOR À MÃO**

LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: A COMBINAR  
BENEFÍCIOS: SIM  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL

**ATENDENTE DE LOJA**

LOCAL: CARAPICUÍBA  
EXPERIÊNCIA: NÃO  
SALÁRIO: R\$ 1.036,84  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO

**VAGAS:****ASSISTENTE ADM. OPERACIONAL**

LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.085,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO

**PRENSISTA DE BORRACHA**

LOCAL: BARUERI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.500,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO INCOMPLETO

**VAGA: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES**

LOCAL: BARUERI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.749,01  
ESCOLARIDADE: SUPERIOR CURSANDO /  
LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

**TÉCNICO QUÍMICO**

LOCAL: SÃO ROQUE  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: A COMBINAR  
BENEFÍCIOS: VT + A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM ENG. QUÍMICA

**ENCARREGADO DE EXPEDIÇÃO**

LOCAL: BARUERI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.150,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO

**AUXILIAR DE OPERAÇÃO**

LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 884,00  
BENEFÍCIOS: VT + BENEFÍCIOS A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO INCOMPLETO

**COZINHEIRO GERAL**

LOCAL: JANDIRA  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.014,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO

**AUXILIAR DE OPERAÇÃO**

LOCAL: BARUERI  
EXPERIÊNCIA: NÃO  
SEXO: INDIFERENTE  
BENEFÍCIOS: VT  
ESCOLARIDADE: MÉDIO CURSANDO

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

LOCAL: JANDIRA  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 2.300,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL

**INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>**

**OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

**Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi - Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888**

**OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:** Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÃO OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

A Prefeitura  
por todos, todos por

**Itapevi**



**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal****DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Antonio Cezar Correia Freire, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de março de 2015.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

**CAMILA GODOI DA SILVA**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 31 dias do mês de março de 2015.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2015**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e Julio Cesar Portela.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Paulo Sergio da Silva Moncalvo, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Paulo Sergio da Silva

Moncalvo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de março de 2015.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

**CAMILA GODOI DA SILVA**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 31 dias do mês de março de 2015.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I

**Publicação de Portarias 085 a 087/2015**

085/2015	Tatiane Gonçalves da Silva	Exonera a pedido do cargo comissionado de Coordenador do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
086/2015	Sebastião Zaccaro Filho	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete
087/2015	Lucas Martins Cardoso	Nomeia para o cargo de chefe de gabinete

**RESOLUÇÃO n° 001/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para acompanhar as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde do Município de Itapevi.”**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos problemas da área de saúde pública desta municipalidade.

**Parágrafo único.** A comissão será composta por 05 (cinco) membros.

**Art. 2º** O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de abril de 2015.



**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

**CAMILA GODÓI DA SILVA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 07 dias do mês de abril de 2015.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I

**RESOLUÇÃO nº 002/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

**Considerando** o disposto no art. 70 do regimento Interno desta Casa de Leis;

**Considerando** o disposto no art. 162, parágrafo único do Regimento Interno, que determina os Projetos de Decreto Legislativo e de Resolução poderão ser apresentados por qualquer Vereador ou Comissão, quando não sejam de iniciativa privativa da Mesa ou de outro colegiado específico;

**Considerando** que o Plano Diretor do Município de Itapevi – Lei Complementar nº 44 de 2008, prescreveu que o Poder Executivo ficaria responsável, no prazo de 180 dias da aprovação da referida legislação de elaborar projeto de lei que tratasse sobre regularização fundiária;

**Considerando** que a Lei nº 1.928 de 16 de setembro de 2008, prorrogou por mais 180 dias, a partir de 26 de agosto de 2008, o prazo máximo para o Poder Executivo proceder à regulamentação da Lei Complementar nº 44 de 26 de fevereiro de 2008;

**Considerando** que tramita perante esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 055/2013, que regulamenta a regularização fundiária de interesse social, de acordo com a Lei Federal nº 11.977 de 2009 e Lei Complementar municipal nº 44 de 2008;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária de Assuntos Relevantes.”**

**Art. 1º** Fica criada na Câmara Municipal de Itapevi a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para estudar a regularização fundiária, a implantação de novos loteamentos, desdobro de lotes e a anistia de construções irregulares no Município de Itapevi.

**Art. 2º** A comissão será composta por 05 (cinco) membros.

**Parágrafo único.** Será assegurado tanto quanto possível a representação proporcional dos Partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de abril de 2015.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

**CAMILA GODÓI DA SILVA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 07 dias do mês de abril de 2015.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I

**PRECISANDO DE EMPREGO?**

**ACESSE:**

**<http://maisemprego.mte.gov.br>**

**Inscrições gratuitas**

# UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Saiba mais em [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## ENTENDA TAMBÉM O QUE É FEBRE CHIKUNGUNYA

É uma doença parecida com a dengue, causada pelo vírus *CHIKV*, da família *Togaviridae*. Sua transmissão é pela picada do mosquito *Aedes Aegypti* infectado e, menos comumente, pelo mosquito *Aedes Albopictus*. Seus sintomas são semelhantes aos da dengue, porém o vírus também avança pelas juntas dos pacientes, causando inflamações com fortes dores, inchaço, vermelhidão e calor local.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa



Mantenha bem fechados toneis e barris



Lave semanalmente dentro dos tanques utilizados para armazenar água com escova e sabão



Não deixe água acumulada sobre a laje



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas



Vire todas as garrafas com a boca para baixo, evitando que acumule água dentro delas



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente



Troque a água de plantas aquáticas e lave-os com escova e sabão uma vez por semana



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais

SINAIS E SINTOMAS: Febre alta, dor no corpo, dor de cabeça e atrás dos olhos e manchas vermelhas no corpo.

# UTILIDADES PÚBLICAS

## PREFEITURA

- Biblioteca**  
Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro  
4143-5441
- Cemitério e Velório**  
Rua Gaudêncio Barbosa, 486  
Jardim Julieta  
4142-6743 / 4141-8817
- Centro Pop**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 262  
Cidade da Saúde  
4142-6080
- Conselho Tutelar**  
Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03  
Cidade da Saúde  
4142-1180
- Cooperativa de Reciclagem**  
Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela  
4205-0735
- Correios**  
Av. Pres. Vargas, 459 - Vl. Nova Itapevi  
4141-6098 / 4142-3560
- Concessão de Ônibus - Benfica**  
**0800-770-7290**
- Posto de Atendimento ao Trabalhador**  
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro  
4143-8888
- Fórum**  
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
4141-2370
- Junta Adm. de Recursos e Infrações (JARI)**  
Av. Pres. Vargas, 405 - Vl. Nova Itapevi  
4143-7500 Ramal: 7515
- Iluminação Pública - ENGELUZ**  
**0800-779-2000**
- Padaria Comunitária**  
Av. Pedro Paulino, 22 - Centro  
4205-1087
- Paço Municipal**  
Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social  
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
4143-7600
- Prédio Administrativo**  
Secretarias de Administração e Finanças  
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
4143-7500
- Procon**  
Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Christianópolis  
4142-1414
- Procuradoria da Fazenda**  
Av. Pres. Vargas, 405 - Vl. Nova Itapevi  
4143-7500 Ramal: 7550
- Promotoria Pública**  
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
4141-4000 / 4141-0970

- Secretaria da Receita**  
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
4143-7500
- Sec. de Assistência Social e Cidadania**  
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro  
4143-9700
- Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo**  
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 - Jd. Rainha  
4141-0403
- Sec. de Desenvolvimento Urbano**  
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94  
Jardim Christianópolis  
4143-8090
- Sec. de Des. Econômico e Trabalho**  
Av. Presidente Vargas, 88 - Vl. Nova Itapevi  
4143-8888
- Centro de Formação do Professor**  
Rua Prof Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
4143-8400
- Secretaria de Esportes e Lazer**  
Rua Geraldo Vasques, 08 - Jd. Christianópolis  
4141-0355
- Secretaria de Habitação**  
Rua Orestino Santiago Ramos, 1.103 - Vila Nova  
4774-3160
- Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos**  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235 - Vila Gióia  
4144-9290
- Secretaria do Meio Ambiente**  
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291 - Centro  
4205-4345
- Secretaria da Mulher**  
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94  
Jd. Christianópolis  
4143-8090 / 4143-8100
- Sec. de Negócios Internos e Jurídicos**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
Jd. Christianópolis  
4143-8940 / 4205-0344
- Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Rua Geraldo Vasques, 112  
Jd. Christianópolis  
4774-3612
- Secretaria da Saúde**  
Rua Isola Belli Leonardi, 08  
Jardim Christianópolis  
4143-8499
- Telefônica (Defeitos)**  
**0800-7715104**
- UAB - Universidade Aberta do Brasil**  
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab  
4142-7854 - A partir das 14h
- 199** para atendimentos de serviços como:  
Fiscalização de Pasturas, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

## SEGURANÇA

- Guarda Municipal Emergência**  
4143-9190 / 4143-9199 / 199
- Secretaria de Segurança / Corregedoria**  
Rua Francisca Teixeira de Carvalho, 350  
Vila Nova Itapevi  
4205-2433 / 4774-6807
- DEMUTRAN**  
Rua Erotildes de Freitas, 98  
Bairro Cidade Saúde  
4774-4206

## SAÚDE

- CAPS II AD (Álcool e Drogas)**  
Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 235  
Jd. Portela  
4141-2148
- CAPS i II Infante Juvenil Ciranda**  
Rua Brasília de Abreu Alves, 65  
Vila Nova Itapevi  
4143-4903
- CAPS II Espaço Conviver**  
Rua Eduarda Rio Trevisan, 105  
Jd. Portela  
4142-5595
- CRAS Amador Bueno**  
Rua Claro Camargo Ribeiro, 422  
Amador Bueno  
4144-1587
- CRAS Jd. Maristela**  
Rua Giacomo Silicani, 215  
Jd. Paulista  
4143-0841
- CRAS Vila Aurora**  
Rua Américo Valentim Christianini, 405  
Vila Aurora  
4142-5769
- CRAS Vila Dr. Cardoso**  
Rua Rosângela Mariano Limas, 266  
Vila Dr. Cardoso  
4143-4980
- CREAS**  
Rua Felipe Chaluppe Filho, 80 - Centro  
4142-8340
- Centro de Reabilitação - REAB**  
Av. Pedro Paulino, 1180 - Cohab II  
4142-8839
- Farmácia Popular Amador Bueno**  
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 08  
4143-5988

- Farmácia Popular Centro**  
Av. Presidente Vargas, 900  
4143-5988/4143-5181
- Pronto-Socorro Amador Bueno**  
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200  
4144-2488
- Pronto-Socorro Central**  
Rua José Michelotti, 300  
Cidade Saúde  
4143-9900 / 0800-7700784
- Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso**  
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277  
4143-5461
- SAMU**  
Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde  
4205-2037 / 192
- UBS Amador Bueno**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia  
Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 200  
4144-2488 / PS: 4141-2888
- UBS III Cohab**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Mastologia e Ultrassonografia  
Rua Sebastião Mamede, 205  
4143-5465 / 4773-2785
- UBS Cohab II Alto da Colina**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Luiz Belli, 781  
4143-6429
- UBS Jardim da Rainha**  
Horário: 7h às 20h  
Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Infectologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia, Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria, Psicologia, Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia, Urologia e Gastroenterologia  
Rua Nova de Julho, 39  
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700
- UBS III Santa Rita I**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Portuguesa, 15  
4142-1938
- UBS III Santa Rita II**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Maria Zibina de Carvalho, 248  
4143-5462

- UBS Vila Dr. Cardoso**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia, Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Coloproctologia  
Rua Giovanni Cornaro, 277  
4141-2812
- USF Ambuíta**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia  
Rua Emilio Lehmann, 71  
4144-8295
- USF Chácara Santa Cecília**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Estrada Velha, 155  
4773-7175
- USF Jd. Briquet**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Nelson Ezequiel de Farias, 510  
4205-2861
- USF Jd. Rosemeire**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia  
Rua Serra da Voturama, 75  
4205-4189
- USF Jd. Vitápolis**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia  
Rua Nelson Ferreira da Costa, 853  
4205-4870
- USF São Carlos**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia  
Rua Dourado, 347  
4143-6203
- USF Pq. Suburbano**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia  
Rua Auphélia J. S. Moreno, 243  
4141-1819
- USF Vila Gióia**  
Horário: 7h às 16h  
Serviços:  
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Silvio Nogueira, 86  
4144-3348

**ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

**MAPA CULTURAL PAULISTA**

**INFORMAÇÕES**  
4141-0403

SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi

Itapevi

abacá

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

**CONCURSO DE TEATRO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, ARTES VISUAIS E CANTO CORAL**

**INSCRIÇÕES:**  
**DE 13 A 30/04 DAS 08h ÀS 18h**

**LOCAL: SECRETARIA DE CULTURA (Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 - Jardim Rainha)**